



ERRATA SEI N° 0011023583/2021 - SAP.UPR

Joinville, 11 de novembro de 2021.

CONCORRÊNCIA N° 173/2021

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência n° 173/2021, destinado a contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **16/12/2021**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **16/12/2021**.

(...)

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO

2.1 – Esta licitação tem por objeto a **contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica**, conforme anexo IV do edital.

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de **R\$ 1.323.501,64** (um milhão, trezentos e vinte e três mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

(...)

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

- a) Memorial Descritivo;
- b) Levantamento Histórico e Descrição Arquitetônica;
- c) Levantamento Fotográfico;
- d) Projeto Arquitetônico (3 pranchas);
- e) Roteiro de Elaboração de Projetos;
- f) Planilha Orçamentária Sintética;
- g) Cronograma Físico-Financeiro.

(...)

6 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

(...)

6.1.1 – Nos invólucros deverão constar:

INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2021

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

INVÓLUCRO Nº 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2021

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

(...)

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01

(...)

m) Certidão de Acervo técnico devidamente emitida pelo CAU ou outro Conselho Competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **elaboração de projetos executivos de restauração**.

n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CAU ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, **6.455,22 m² de elaboração de projetos executivos de restauração**.

(...)

9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

(...)

9.2.2 - Cronograma físico-financeiro, limitado a 13 (treze) meses.

9.3 – O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

9.3.1 – Para atendimento do disposto no item **9.3**, recomenda-se a utilização da planilha modelo disponibilizada juntamente com este edital no sítio eletrônico do Município de Joinville.

9.4 - A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do **preço global proposto**, nas seguintes hipóteses:

(...)

13 – DOS PRAZOS

13.1 – O prazo de vigência contratual será de 19 (dezenove) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O prazo para execução dos serviços será de 13 (treze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

(...)

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

19.9 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar os seguintes itens: Diagnóstico arqueológico; Levantamento planialtimétrico e levantamento cadastral; Laudos técnicos e Projeto de climatização, conforme item 10.3 do Memorial Descritivo - Anexo IV, quando necessário com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

19.9.1 – A responsabilidade pela perfeita execução do contrato é da **CONTRATADA**.

19.9.2 – A **CONTRATADA** deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e condições de habilitação técnica específicas para a execução da parcela da obra a ser subcontratada, da subcontratada.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Serviços técnicos especializados Conforme Memorial Descritivo	R\$ 1.323.501,64

(...)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por **objeto a contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antártica** conforme anexo IV do edital.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 1.323.501,64** (um milhão, trezentos e vinte e três mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

(...)

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 19 (dezenove) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.2 – O prazo para execução dos serviços será de 13 (treze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

8.13 – Providenciar o cadastro específico do INSS na forma da legislação de regência, quando for o caso.

8.14 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar: Diagnóstico arqueológico; Levantamento planialtimétrico e levantamento cadastral; Laudos técnicos, e Projeto de climatização, conforme item 10.3 do Memorial Descritivo quando necessário, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

8.14.1– A responsabilidade pela perfeita execução do contrato é da **CONTRATADA**.

8.14.2 – A **CONTRATADA** deverá comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e condições de habilitação técnica específicas para a execução da parcela da obra a ser subcontratada, da subcontratada.

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

2.1 – Esta licitação tem por objeto a **contratação de empresa para a realização de serviços especializados voltados à elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico para restauração/requalificação do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica**, conforme anexo IV do edital.

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 384.939,65 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

4 – DA DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL (anexos)

(...)

4.1.4 – Anexo IV – Contendo:

- a) Memorial Descritivo;
- b) Levantamento Histórico e Descrição Arquitetônica;
- c) Levantamento Fotográfico;
- d) Projeto Arquitetônico (3 pranchas);
- e) Planilha Orçamentária Sintética;
- f) Cronograma Físico-Financeiro.

(...)

6 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

(...)

6.1.1 – Nos invólucros deverão constar:

INVÓLUCRO Nº 01: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 173/2021

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços especializados voltados à elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico para restauração/requalificação do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

INVÓLUCRO N° 02: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 173/2021

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços especializados voltados à elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico para restauração/requalificação do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antártica.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

(...)

8 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Invólucro nº 01

(...)

m) Certidão de Acervo técnico devidamente emitida pelo CAU ou outro Conselho Competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo **elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico com emissão de laudo**.

n) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CAU ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, **6.455,22 m² de elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico com emissão de laudo**.

(...)

9 – DA PROPOSTA – Invólucro nº 02

(...)

9.2.2 - Cronograma físico-financeiro, limitado a 04 (quatro) meses.

9.3 – O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

9.4 - A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses:

(...)

13 – DOS PRAZOS

13.1 – O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O prazo para execução dos serviços será de 04 (meses) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

(...)

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

19.9 – Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Serviços técnicos especializados Conforme Memorial Descritivo	R\$ 384.939,65

(...)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços especializados voltados à elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico para restauração/requalificação do Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica conforme anexo IV do edital.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxxxxx reais).

(...)

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.2 – O prazo para execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço específica, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

(...)

8.13 – Providenciar o cadastro específico do INSS na forma da legislação de regência, quando for o caso.

E SUBSTITUI: ANEXO IV

a) Memorial Descritivo, Documento SEI N° 0010892755;

(...)

e) Planilha Orçamentária Sintética, Documento SEI N° 0010679157;

f) Cronograma Físico-Financeiro, Documento SEI N° 0010554191.

MEMORIAL DESCRITIVO SEI N° 0010892755/2021 - SECULT.UAD

Joinville, 27 de outubro de 2021.

1-Objeto para a contratação:

Contratação de empresa para a realização de serviços especializados voltados à elaboração de diagnóstico estrutural e arqueológico para restauração/requalificação do **Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica**.

2-Descrição dos Serviços:

2.1 Introdução

O **Complexo Cultural Cidadela Cultural Antarctica**, pertencente ao município de Joinville, patrimônio cultural com tombamento municipal, está localizado à Rua XV de Novembro, 1383, Bairro América,

Joinville/SC, com área construída de 12.910,45 m² distribuída em diversas edificações implantadas no terreno com área de 35.995,00 m² (fonte: sistema de gestão cadastral do município). Atualmente está ocupado pela Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE e a Associação de Artistas Plásticos de Joinville – AAPLAJ, possui blocos desocupados e outros interditados.

Ver Levantamento Histórico e Descrição Arquitetônica (Anexo IV - "b", documento SEI nº 5566182) e levantamento fotográfico (Anexo IV - "c", documento SEI nº 5566193).

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 O diagnóstico estrutural e arqueológico para futura restauração/requalificação deverá ser planejado e concebido de forma a utilizar e respeitar as orientações e diretrizes das políticas públicas de preservação e proteção dos bens culturais brasileiros e joinvilenses, os valores estéticos e culturais da edificação, com o mínimo de interferência na sua autenticidade, nomeadamente a histórica, estética, seja de materiais e processos construtivos, e das características espaciais e ambientais envolventes.

2.2.2 Os serviços e intervenções finais posteriormente aos diagnósticos que serão propostos, bem como os materiais, equipamentos, métodos e técnicas de execução, deverão, tanto quanto possível, reproduzir ou respeitar aqueles originalmente utilizados, ou, na impossibilidade, recorrer a procedimentos exequíveis, a processos e tecnologias disponíveis no mercado, levando em consideração os critérios de qualidade, durabilidade, conservação, funcionalidade, prazo de execução, economia e eficiência energética, consciência ambiental e condições constantes no presente Memorial Descritivo, mediante parecer técnico da SECULT.

2.2.3 Os serviços serão desenvolvidos sob orientação e acompanhamento técnico da SECULT e da SEINFRA, segundo as diretrizes de projeto pré-estabelecidas para o referido imóvel (ver Anexo IV - "d" - pranchas 1, 2 e 3, documentos SEI nº 7892197, 7892215, 7892232). As comunicações ocorrerão com a Comissão de Aprovação e Fiscalização nomeada para a contratação, na forma do artigo 74 e seguintes da Instrução Normativa nº 01/2021 aprovada pelo Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021.

Ao longo deste documento, serão especificados e descritos os serviços a serem realizados, bem como os prazos e produtos a serem entregues.

2.3 Serviços a serem elaborados*:

2.3.1. Diagnóstico Arqueológico

2.3.2. Diagnóstico e levantamento do Complexo e seus bens Materiais e Imateriais

2.3.3. Memorial descritivo contemplando diagnóstico da atual situação do complexo, mapeamento de danos e sugestões de melhorias

O detalhamento dos produtos e itens a serem entregues estão apresentados neste Memorial Descritivo nos itens a seguir.

2.4. Acompanhamento e Fiscalização

2.4.1 Etapas de elaboração dos serviços

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos e entregues em três etapas consecutivas, conforme cronograma, que serão detalhadas neste Memorial Descritivo:

- Levantamento
- Desenvolvimento das análises
- Memorial descritivo final

2.5 Planejamento dos serviços

Todos os serviços deverão ser desenvolvidos seguindo um planejamento em comum levando em consideração o Complexo como um todo, resultando em um produto final completo em suas soluções e interfaces.

2.5.1 Etapas de levantamento

Os serviços deverão ser concebidos de forma que a contratação futura da obra possa ser realizada em ETAPAS, com a justificativa técnica quanto à ordem de prioridades, a fim de facilitar a captação de recursos para a execução das obras.

2.6 Coordenação dos Serviços e Reuniões Técnicas

A contratada deverá designar um profissional com experiência comprovada em gerenciamento de serviços conforme especificados neste documento para ser o **Coordenador dos Projetos**. Este profissional será responsável por:

- coordenar a equipe e compatibilizar os serviços com outras interfaces;
- controlar e adequar os prazos planejados para desenvolvimento das diversas etapas e especialidades dos serviços de diagnóstico – gestão de prazos;
- fomentar e garantir a qualidade das soluções técnicas adotadas no memorial descritivo;
- manter a Comissão de Aprovação e Fiscalização informada sobre o andamento dos trabalhos através de relatórios periódicos.

Serão realizadas, no mínimo, **04 (quatro) reuniões técnicas** ao longo do processo para ajustes do cronograma de trabalho, padronização de bases de trabalho (programas CAD, diretórios, layers), diretrizes para o desenvolvimento dos serviços e definição/aprovação de soluções técnicas.

O Coordenador do Projeto e o responsável técnico pelos serviços deverão ter disponibilidade para comparecer às reuniões técnicas.

A Contratada deverá indicar o profissional responsável pela Coordenação dos Projetos, na primeira reunião técnica com a Comissão de Aprovação e Fiscalização. Será permitido ao profissional responsável pela elaboração do diagnóstico e levantamento do complexo e de seus bens materiais e imateriais ser também o Coordenador dos Projetos, desde que seja comprovada a sua experiência em gerenciamento de trabalhos na área, conforme item 8.2.

Durante a análise dos serviços, a critério da Comissão de Aprovação e Fiscalização, poderão ser solicitadas amostras, catálogos, visitas técnicas ou outros detalhes necessários para perfeita compreensão e aceitação dos itens propostos pela Contratada.

As reuniões serão documentadas em Atas de Reunião. Decisões e solicitações aprovadas pela Comissão de Aprovação e Fiscalização e Contratada deverão ser automaticamente implementadas nos serviços.

2.7 Serviços a serem entregues*:

2.7.1	DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO
2.7.1.1	Pesquisa histórica documental preliminar
2.7.1.2	Elaboração do projeto arqueológico
2.7.1.3	Trabalho de campo
2.7.1.4	Trabalho de laboratório
2.7.1.5	Relatório final
2.7.2	DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DO COMPLEXO E SEUS BENS MATERIAIS E IMATERIAIS
	Identificação e Conhecimento do Bem
2.7.2.1	Pesquisa Histórica e documental complementares
2.7.2.2	Levantamento planialtimétrico
2.7.2.3	Levantamento Cadastral da estrutura existente e do maquinário remanescente
2.7.2.4	Análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo
2.7.2.5	Prospecções Arquitetônica, Estrutural e do Sistema Construtivo
2.7.2.6	Relatório Fotográfico detalhado
	Memorial descritivo
2.7.2.7	Laudos Técnicos
2.7.2.8	Mapeamento de Danos

2.7.2.9	Análise do estado de conservação
2.7.2.10	Sugestões de melhorias

2.8. Premissas¹Técnicas

2.8.1 Recomendações para o Diagnóstico Arqueológico²

As ações de arqueologia preventiva são sempre sugeridas quando ocorrem intervenções em bens imóveis considerados de relevância arqueológica, como é o caso do imóvel Cidadela Cultural Antártica.

O patrimônio cultural, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 216, é constituído pelos bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Com a promulgação do Decreto nº 3.551, de agosto de 2000 e da formulação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) se estabeleceram diretrizes para o reconhecimento dos bens de caráter imaterial que incluem os saberes, as formas de expressão, as celebrações e os lugares. Ao se utilizar o conceito de referências culturais pressupõe-se que os bens façam sentido aos grupos sociais e partindo dessa premissa cabe à coletividade a atribuição de valor patrimonial a objetos e ações. Dessa forma se ratifica a necessidade de promoção e proteção do patrimônio, o que pode se dar por vários meios, quais sejam, inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. A própria Constituição Federal determina que essas ações devem ser executadas com a colaboração da comunidade.

Os trabalhos deverão ser elaborados de forma a atender a legislação e orientações do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da COMPHAAN.

O conteúdo deste Memorial Descritivo constituirá os critérios básicos com os quais se medirá a qualidade do trabalho.

2.8.2 Critérios de intervenção

A intervenção em um bem tombado deve ser exemplar, ao considerar o grau de complexidade e o comprometimento com a preservação dos elementos que o caracterizam. O emprego de técnicas e materiais compatíveis com os existentes busca restabelecer e manter a integridade física e estética da edificação, as características funcionais, bem como as referências simbólicas, as quais conferem a valoração como Patrimônio cultural do município.

- a. Utilizar os critérios, recomendações e princípios estipulados internacionalmente pelas cartas patrimoniais e convenções da Unesco, ICOMOS, Instruções Normativas e Portarias do IPHAN, legislação municipal.
- b. Garantir a integridade física da edificação, preservando ao máximo os materiais e as estruturas originais ou autênticas. As soluções propostas de intervenção devem sempre que possível garantir a **autenticidade estética e estrutural do complexo**.
- c. Garantir a **legibilidade** das novas inserções, pela **diferenciação e contemporaneidade** dos materiais e do desenho. Devem ser **compatíveis** com as técnicas e os materiais existentes, priorizando soluções **reversíveis**.
- d. Todos os serviços de diagnósticos deverão ser elaborados respeitando os valores estéticos e culturais do bem, priorizando o mínimo de interferência em sua autenticidade na etapa de sugestões de melhorias no memorial descritivo, seja autenticidade estética, histórica, dos materiais, dos processos construtivos e dos espaços envolventes.
 - As propostas relativas ao resgate de determinados aspectos estéticos do bem devem estar baseadas e fundamentadas em análises e argumentos inquestionáveis sobre a autenticidade do espaço envolvente.
 - É fundamental o conhecimento dos documentos internacionais e dos princípios enunciados nas cartas patrimoniais.

2.8.3 Recomendações para Especificações Técnicas³

A escolha da alternativa de intervenção e a seleção das técnicas e materiais que serão utilizados determinarão

o grau de qualidade dos serviços e da obra. Apresenta-se a seguir algumas recomendações:

- Os serviços, materiais e técnicas especificados devem garantir adequação e compatibilidade entre si com a edificação objeto da intervenção, porém mantendo as características de suas contemporaneidades.
- Deverão ser considerados o desempenho dos materiais, serviços e equipamentos frente às solicitações de uso ao longo do tempo, relativo às cargas, pressão, temperatura, umidade, poluição, etc. Deve ser evitada a especificação de materiais com vida útil reduzida.
- A especificação e a execução deverão seguir as disposições das normas técnicas (ABNT) relativas a materiais e serviços, incluindo as normas de higiene e segurança do trabalho. Devem se evitadas soluções inéditas sem estudos comparativos detalhados e na medida do possível serem estas reversíveis.

2.9. Escopo dos Produtos e Itens a serem entregues

2.9.1 Diagnóstico Arqueológico⁴

2.9.1.1 Pesquisa histórica documental preliminar

Elaboração de levantamento histórico para subsidiar o diagnóstico arqueológico.

2.9.1.2 Elaboração do diagnóstico arqueológico

Elaboração de diagnóstico arqueológico completo e envio ao IPHAN para análise e aprovação.

2.9.1.3 Trabalho de campo

Pesquisa histórica documental e oral; Diagnóstico arqueológico; Educação patrimonial.

2.9.1.4 Trabalho de laboratório

Análises e interpretação do material coletado, eventualmente.

Acondicionamento do material coletado, eventualmente.

2.9.1.5 Relatório final

Redação do Relatório com o resultado da pesquisa.

2.9.2 Diagnóstico e levantamento do Complexo e seus bens Materiais e Imateriais

2.9.2.1 Identificação e conhecimento do bem

2.9.2.1.1 Escopo

Esta etapa tem o objetivo de conhecer e analisar a edificação sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos. Objetiva também compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecido como patrimônio cultural.

- Pesquisa histórica: a pesquisa histórica visa sistematizar as informações, obtidas por meio de pesquisa arquivística, bibliográfica e de fontes orais, objetivando conhecer e situar a edificação no tempo, identificando sua origem e o seu percurso histórico. Devem ser buscados nas pesquisas aspectos políticos, socioeconômicos, técnicos e artísticos que direta ou indiretamente possam estar relacionados com a vida pregressa do Bem. Tem também o propósito de aferir a autenticidade dos elementos, identificando alterações, avaliando qualitativamente a ambiência da edificação, subsidiando, portanto, decisões projetuais. São úteis, também, para definições de caráter técnico, os estudos das tipologias regionais, das fotos e dos desenhos antigos, prospecções, descrições, plantas, cortes e demais documentações relativas ao Bem. O levantamento dos dados históricos deve ser suficientemente rigoroso de modo a evitar falsas interpretações, comprometendo a autenticidade das informações, ou a necessidade de novas pesquisas.
- Levantamento cadastral: Compreende as atividades de leitura e conhecimento da forma da edificação, obtidos por meio de levantamentos, representações gráficas e fotográficas, ou seja, compreende a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas da edificação, do terreno e dos demais elementos físicos presentes na área a ser levantada.
- Análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo: esta atividade consolida criticamente

o conjunto de informações obtido na pesquisa histórica, levantamento cadastral e prospecções, analisando de forma pormenorizada a tipologia arquitetônica, os materiais empregados, o sistema construtivo da edificação e o contexto no qual está inserida.

- Prospecções Arquitetônica, Estrutural e do Sistema Construtivo: Levantamento das patologias da edificação, estudo detalhado dos elementos arquitetônicos e estruturais que compõe o complexo na qual necessitam de reparos para os usos que serão implementados na construção, assim como remoção e destinação dos elementos construtivos na qual não poderão ser reaproveitados.
- Arquitetônica: com vistas à identificação de materiais, do sistema construtivo, estado de conservação e alterações do partido arquitetônico, deverão ser considerados para a realização da prospecção arquitetônica, os seguintes aspectos: vãos que tenham sido fechados; vedos suprimidos; estrutura da cobertura; alteração dimensional dos vãos; alteração dimensional de elementos construtivos; materiais de construção utilizados; estado de conservação; cor e pintura original das paredes, portas, janelas e elementos decorativos; pintura decorativa dos forros, paredes e outros. A definição e a escolha dos pontos iniciais de prospecção são embasadas no conhecimento da edificação obtido nas pesquisas realizadas, vistorias e hipóteses levantadas sobre possíveis alterações na mesma.
- Estrutural e do Sistema Construtivo: consistem na abertura de valas, trincheiras ou poços de inspeção (escavações), remoções de revestimentos, pisos, forros, peças de madeira, coberturas, aterros, entulhos, etc... E, têm por objetivo vistoriar, realizar testes e ensaios expeditos, retirar amostras e levantar informações sobre materiais e sistemas construtivos, com base em vestígios e demais marcas e sinais da “vida pregressa” da edificação que está sendo prospectada. Deverão ser realizadas, nos locais com indicação de vestígios e sinais, como são os casos de áreas ou elementos lesionados, fundações, paredes e elementos estruturais com recalques, deformações, deslocamentos, rotações, fissuras, manchas de umidade, eflorescências, etc.

2.9.2.1.2 Itens a serem entregues

a. Pesquisa histórica

- Relatório contendo: descrição sumária do contexto histórico no qual a edificação foi construída; data e informação sobre o período da construção e das intervenções posteriores; identificação da função primitiva e das posteriores, até os dias atuais; autor do projeto, construtores, pintores, proprietários, etc.; outras informações que venham elucidar as transformações ocorridas.
- Documentação pesquisada: reprodução da documentação gráfica, iconográfica e fotográfica existente em arquivos públicos ou particulares; reproduções de manuscritos ou documentos antigos: escrituras, contratos, atos administrativos, entre outros; reprodução da documentação de propriedade atual do imóvel.
- Cronologia construtiva da edificação: reprodução de plantas, cortes, elevações, memoriais e demais peças gráficas do projeto original e, quando for o caso, das alterações posteriores; demonstrativo da cronologia da edificação, apresentando os seus diversos momentos em conjuntos esquemáticos de plantas, cortes e fachadas;
- Relação dos elementos artísticos móveis e integrados, maquinários, objetos e mobiliário.

b. Levantamento planialtimétrico

O levantamento planialtimétrico será realizado em toda a área proposta e objetiva a representação em planta de todos os elementos físicos e topográficos identificados para delimitação do imóvel. O método utilizado será o de caminhamento de poligonal fechada e como método auxiliar serão executadas irradiações, onde serão cadastrados todos os pontos notáveis do local, tais como: edificações, ruas, postes, meio-fio, muros, cercas, vegetação e demais acidentes geográficos existentes.

- Planta planialtimétrica - escala de 1:100 ou 1:200, contendo:

A representação do terreno, com as características planialtimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos, existentes.

c. Levantamento cadastral

O levantamento cadastral deverá ser realizado por meio da utilização da técnica de *Laser Scanning* 3D e fotogrametria, com fornecimento de nuvem de pontos 3D e desenhos em 2D.

- Planta de Situação - escala de 1:500 ou 1:1000, contendo:
- Implantação da edificação e seu terreno na malha urbana, indicando vias de acesso, orientação, edifícios de interesse histórico ou artístico da área, e outros.
- Planta de Locação - escala de 1:200 ou 1:100, contendo:
 - endereço da edificação, largura e denominação de ruas e praças, passeios públicos;
 - área do terreno, área construída e projeção da edificação;
 - amarração da edificação em relação ao terreno, devidamente cotada;
 - ângulos do terreno ou triangulação;
 - orientação magnética;
 - indicação do sistema de drenagem de águas pluviais existente;
 - locação de arrimos, muros, cercas, grades e portões existentes, com dimensões e especificações;
 - locação da entrada padrão de energia elétrica, água, telefone e outras, de caixas de saída de esgoto e de águas pluviais;
 - locação de rede pública de água, esgoto, energia elétrica, telefone e águas pluviais;
 - perfis do terreno;
 - representação de passarelas, pátios, passeios de proteção, escadas externas, com indicação da declividade, dimensões, amarrações e respectivas especificações;
 - representação de jardins, gramados, arborização com especificação das espécies;
 - indicação dos pontos de referência das fotografias.
- Plantas Baixas - escala de 1:50 ou, excepcionalmente, em 1:100, contendo:
 - denominação e numeração de todos os ambientes, circulações e acessos;
 - cotas de nível nos diversos cômodos, relacionadas à RN (Referência de nível);
 - dimensões externas: medidas em série e totais;
 - dimensões internas: medidas de lado e diagonais dos cômodos, espessura das paredes e amarração dos vãos;
 - codificação e especificação de todos os detalhes construtivos, tais como: janelas e vãos, seteiras, gradis, sacadas, óculos, altares, púlpitos, balaustradas, etc., com legenda na mesma prancha;
 - representação de escadas internas e de acesso com numeração dos degraus e dimensões;
 - representação de soleiras, passeios de proteção, e outros devidamente cotados e especificados;
 - área de cada cômodo e do pavimento;
 - representação e identificação dos elementos estruturais, alvenarias, materiais construtivos, revestimentos e demais elementos por meio de convenções;
 - indicação, em convenção, do sentido do tabuado do piso e forro dos cômodos. Em caso de complexidade destes elementos, representar em plantas específicas;
 - projeção de clarabóia, coro, caixa d'água, beirais e outros elementos situados acima da seção convencional das plantas;
 - indicação de pontos de luz e força, tomadas e interruptores, fiação ou tubulação aparente e outros;
 - indicação de pontos de água e esgoto, registros, tubulação aparente, ralos, aparelhos sanitários e outros.

- Fachadas - escala de 1:50 ou, excepcionalmente, em 1:100, contendo:
 - indicação e representação de todos os elementos: acessos, estrutura, alvenarias, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises, toldos, letreiros e outros componentes arquitetônicos;
 - caimento de ruas e/ou terreno;
 - especificação do tipo de pintura e cor das alvenarias e esquadrias, bem como dos demais materiais de acabamento.
- Cortes - em escala de 1:50, em número necessário para o perfeito entendimento da edificação, contendo:
 - indicação e representação da estrutura, alvenarias, tetos, revestimentos, esquadrias, telhados, lanternins, “sheds”, domos, calhas, caixas d’água, equipamentos fixos e outros, no que couber;
 - caimento de ruas e/ou terreno;
 - cotas de pés direitos;
 - cotas de nível de pisos, escadas e patamares;
 - cotas de piso a piso, espelhos e rebaixos;
 - altura de vergas, vãos e peitoris;
 - dimensões de beirais e demais elementos em balanço;
 - altura de cimalthas, platibandas, rodapés, barras e outros elementos;
 - dimensões de peças do telhado, inclinação da cobertura, altura de pontaletes, apoios e representação exata da armação das tesouras e demais peças;
 - indicação de todos os elementos da instalação elétrica cotados em relação ao piso;
 - representação dos elementos da instalação hidráulica cotados em relação ao piso;
 - indicação do tipo e cor da pintura das alvenarias, esquadrias, entre outros.
- Plantas de Cobertura - em escalas de 1:100, 1:50 ou 1:20, contendo:
 - Diagrama - descrição da cobertura, relacionando-a com o perímetro da edificação, indicando: limite do prédio, em tracejado; limite da cobertura, em linha cheia; sentido das declividades; dimensões dos beirais; ângulo de inclinação, porcentagens ou pontos de cada água; representação de calhas, condutores, rufos, rincões, chaminés, e outros.
 - Engradamento - Representação de todo o sistema estrutural da cobertura, por meio de: identificação e representação em planta de tesouras, terças, caibros, ripas, forros, cambotas, guarda-pós, cachorros, beirais, caixas-d’água; dimensões das peças; detalhes da armação das tesouras com representação de ferragens e sambladuras, entre outros; detalhes de elementos isolados, beirais, ornatos como lambrequins, outros; à parte, quando necessário, planta de forros, sua estrutura (cambotas, barrotes, etc.) e seus detalhes notáveis.
 - Detalhes - escala 1:20, 1:10 ou 1:5, devem adotar a mesma codificação de elementos construtivos adotada em plantas. Todos os detalhes devem estar cotados e especificados quanto ao material, revestimento ou pintura (tipo e cor). São exemplos:
 - seteiras, óculos e vãos;
 - elevações, cortes e dimensões das esquadrias e representação sumária das ferragens devidamente especificadas;
 - guarda-corpos de sacadas e janelas rasgadas, balaustradas ou painéis especiais (treliçados, gradeados, etc.);
 - cunhais, arco de pedra, madeira, etc.;

- forros com detalhes especiais, claraboia, etc.;
- bacias de sacadas, sobrevergas, suporte de luminárias, etc;
- escadas, armários, etc.;
- outros detalhes especiais.
- Relatório fotográfico, com registro amplo e detalhado do estado atual do bem protegido, com fotos indicadas em planta-índice e acompanhadas de legendas explicativas. Deverá permitir a clara identificação de todos os ambientes e elementos que compõem a edificação, contendo:
 - Fotos Externas - entorno: vistas do conjunto em que se insere a edificação, ruas, praças, jardins, muros; grades, portões, quintais; fachadas, cobertura, detalhes, etc.
 - Fotos Internas - vista geral do interior; cômodos que apresentem alterações, áreas lesionadas ou soluções especiais; detalhes: elementos decorativos e outros que apresentem interesse especial.

d. Análise tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo

- Relatório conclusivo, referenciando as demais conclusões das atividades citadas anteriormente, devendo no mínimo conter:
 - descrição das características arquitetônicas da edificação;
 - avaliação da autenticidade do conjunto e de suas partes, com indicação do grau de integração ou interferência dos elementos que foram acrescentados ao conjunto original;
 - indicação, em planta e elevações, dos elementos que foram suprimidos ou alterados e suas características originais básicas;
 - análises e considerações da relação da edificação com seu entorno.
 - caracterização dos acréscimos meramente utilitários cuja inclusão não tenham obedecido a razões arquitetônicas;
 - análises e considerações da relação da edificação com seu entorno, qualificando as interferências do espaço externo: edificações vizinhas, iluminação (luminárias, postes, fiação, etc.), calçamento, mobiliário urbano, tráfego e comunicação visual.

e. Prospecções Arquitetônica, Estrutural e do Sistema Construtivo

- Mapeamento dos resultados obtidos: Em plantas e elevações, deverão ser reunidas as informações coletadas, expostas por meio de legenda gráfica ou em cores, e os pontos prospectados devidamente indicados;
- Documentação fotográfica: quando se fizer necessário, apresentar conjunto de fotografias, referenciando-as ao mapeamento dos pontos prospectados;
- Relatório: Deve conter as principais conclusões dos trabalhos, indicando as descobertas significativas, comprovação ou eliminação de hipóteses, relacionando aos demais elementos da pesquisa histórica e indícios visuais e cadastrais.

2.9.2.2 Diagnóstico

2.9.2.2.1 Escopo

É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizados, na medida em que complementa o conhecimento do objeto, analisando, de forma pormenorizada, determinados problemas ou interesses específicos de utilização do Bem. A análise integrada das informações obtidas anteriormente com aquelas produzidas nesta etapa será sintetizada no diagnóstico propriamente dito. São atividades componentes desta etapa:

- Laudos Técnicos: têm por finalidade estabelecer as reais condições das estruturas e das instalações existentes, visando estabelecer medidas e intervenções necessárias para garantir a sua funcionalidade,

bem como a segurança do bem e das pessoas que circulam pelo local e imediações. Cada Laudo tem por objetivo dar suficiente suporte técnico à realização dos serviços em tais instalações.

- Mapeamento de danos: objetiva a representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados na edificação, relacionando-os aos seus agentes e causas. São considerados danos todos os tipos e perdas materiais e estruturais, tais como fissuras, degradações por umidade e ataque de xilófagos, abatimentos, deformações, destacamento de argamassas, corrosão e outros.
- Análise do estado de conservação: feito o levantamento das patologias da edificação, procedem-se às análises do estado de conservação, considerando as informações coligidas na etapa de Identificação e Conhecimento do Bem:
- Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais - Deverão ser feitas considerações sobre as patologias dos materiais da edificação, localizando-as nas alvenarias, revestimentos, pisos, forros, cobertura, esquadrias e ferragens, pintura e outros detalhes.
- Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural - Deverá ser verificado o comportamento estrutural da edificação, nos seus diversos componentes: fundação, pilares, vigas, paredes, sistema de contraventamento, vínculos, sistema de cobertura e outros.
- Identificação dos Agentes Degradadores - Deverão ser identificados todos os agentes de degradação, quais sejam: agentes externos – fenômenos físicos, químicos, biológicos e humanos; agentes inerentes à edificação – decorrentes do projeto e da sua execução; e os decorrentes do uso e da manutenção.
- Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais - Deverão ser verificados os danos de fundação e estruturais, observando-se os esforços e cargas a que estão submetidos, identificando os problemas de estabilidade e suas causas determinantes.

2.9.2.2.2 Itens a serem entregues

a. Laudos Técnicos

- Laudo Técnico Estrutural da Edificação;
- Laudo Técnico do Sistema Hidráulico Preventivo;
- Laudo Técnico SPDA;
- Laudo Técnico Elétrico Predial;
- Laudo Técnico Hidrossanitário;
- Memorial descritivo de soluções.

Todos os laudos técnicos deverão ser produzidos após uma rígida avaliação técnica realizada por profissional habilitado, permitindo saber as condições de cada instalação e se há degradação que possa comprometer sua integridade e funcionalidade, cumprindo todas as normas de segurança necessárias, levando em consideração que o imóvel é tombado como patrimônio cultural municipal. Deverão ser compostos por fotos e avaliações técnicas, com justificativas de seus procedimentos e diagnósticos.

As Vistorias serão elaboradas mediante inspeção, apresentando um *checklist* elaborado por profissional habilitado especialista na área, verificando cada instalação para que se tenha condições suficientes para a conclusão do Laudo.

As inspeções devem ser acompanhadas por ensaios técnicos, preferencialmente por método não destrutivo, permitindo verificar a extensão dos danos e defeitos encontrados, e servirão como critério na tomada de decisão para aplicação de medidas técnicas apropriadas.

A CONTRATADA apresentará, com base nas informações de cada laudo, um **relatório técnico** contendo as soluções técnicas apropriadas com justificativas técnico/econômicas para melhor estabelecer as tomadas de decisões projetuais.

Cada Laudo Técnico deverá:

- apresentar o diagnóstico da atual situação do objeto em questão, acompanhado com fotos e registros que comprovem as condições encontradas nas vistorias;

- ser executado para avaliação das reais condições de funcionalidade das instalações;
- apresentar diagnósticos, causas e dar suficiente suporte para dar início a um planejamento de correção e manutenção;
- apresentar parâmetros técnicos objetivos para avaliar, diagnosticar e apresentar um parecer técnico conclusivo da situação em que se encontram as instalações;
- utilizar ensaios não destrutivos, de preferência, executados unicamente ou em conjunto com outras técnicas de inspeção;
- apresentar justificativas técnicas para o tipo de exame adotado para realizá-lo.

b. Mapeamento de Danos

- Peças gráficas: em plantas baixas e elevações deverão ser indicados os danos, relacionando as causas e agentes, convencionados em legenda gráfica ou em cores. Recomenda-se, também, que cada cômodo seja representado isoladamente, com todas as suas elevações rebatidas, para melhor compreensão das causas e extensão dos danos;
- Fichas: poderão ser apresentadas fichas complementares, tais como: quadro de esquadrias, elementos decorativos, ferragens, etc.;
- Documentação fotográfica: poderá ser complementada a documentação fotográfica apresentada no levantamento cadastral, dando enfoque a determinados detalhes.
- Obs: As fotos poderão ser apresentadas no corpo do texto, relacionadas a algum comentário ou análise, ou na forma anteriormente convencionada. De toda forma, faz-se necessário relacionar o número da ficha fotográfica ao aspecto que se quer destacar na análise.

c. Análise do estado de conservação

- Relatório conclusivo: em folha A4, podendo contar com fotos, gráficos, croquis e outros que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do produto, abrangendo:
 - Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais
 - Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural
 - Identificação dos Agentes Degradadores
 - Caracterização dos Danos de Fundação e Danos Estruturais

Obs: As fotos poderão ser apresentadas no corpo do texto, relacionadas a algum comentário ou análise, ou na forma anteriormente convencionada. De toda forma, faz-se necessário relacionar o número da ficha fotográfica ao aspecto que se quer destacar na análise.

O padrão de apresentação de todos os memoriais e peças gráficas deve estar conforme as definições do **item 2.10**.

O conjunto composto pelos Diagnósticos e Memorial Descritivo deverá ser concebido de forma que a contratação futura da obra seja realizada no regime de empreitada por preço global, ou seja, de forma a permitir a **execução da obra por preço certo e total**, devendo contemplar todos os serviços necessários à plena execução da obra.

2.10. Apresentação dos Produtos

Os serviços objeto do contrato serão apresentados em todas as etapas através de peças gráficas, memoriais descritivos ou de cálculo, relatórios e cronogramas que conterão além do assunto específico, as identificações abaixo:

- A. Identificação da Contratada;
- B. Identificação do responsável pelo diagnóstico e memorial descritivo: nome, registro profissional e assinatura;

- C. Identificação da edificação: código da unidade, nome da obra e localização geográfica;
- D. Identificação do diagnóstico: etapa, especialidade/área técnica;
- E. Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão.

2.10.1 Padrão de Apresentação das Peças Gráficas

2.10.1.1 Formato de arquivos eletrônicos

- Todos os desenhos deverão ser elaborados e entregues no software Autocad, formato “DWG”, em versão compatível com Autocad 2010.
- Não serão aceitos arquivos bloqueados.
- Após a aprovação dos desenhos pela Comissão de Aprovação e Fiscalização, a Contratada deverá gerar arquivos “.PDF” devidamente configurados para plotagem, e incluí-los no CD/DVD/PEN DRIVE a ser entregue.

2.10.1.2 Padrão de desenhos

- Cada arquivo “.dwg” deverá conter apenas 01 (uma) prancha de desenho, devidamente configurada no modo “Paper Space/ Layout”.
- A unidade de medida a ser utilizada nos desenhos deverá ser em metros. As cotas também devem ser em metros com 2 casas depois da vírgula e nunca editadas.
- As penas devem ser configuradas da seguinte forma:

Red – Pena 0.1 – cor preta

Yellow – Pena 0.2 – cor preta

Green - Pena 0.3 – cor preta

Cyan - Pena 0.4 – cor preta

Blue - Pena 0.5 – cor preta

Magenta- Pena 0.6 – cor preta

White - Pena 0.15 - cor preta

Demais – Pena 0.13 – cor da própria pena

- O arquivo de configuração de penas (.ctb ou .pcp) deve ser enviado para a Comissão de Aprovação e Fiscalização, todas as linhas e objetos devem ser padrão **by layer**, sem edição de cor ou tipo.
- Os formatos para pranchas de diagnósticos e possíveis plantas poderão ser os seguintes:

- A4 = 210x297mm

- A3 = 297x420mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4)

- A2 = 420x594mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4)

- A1 = 594x841mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4)

- A0 = 841x1.189mm (apresentadas sempre dobradas em formato A4)

- Não poderão ser utilizados formatos estendidos para as pranchas de projeto.
- Todas as pranchas deverão conter **selo padronizado**, conforme modelo a ser fornecido pela Comissão de Aprovação e Fiscalização, contendo: Tipologia do serviço ou planta quando necessário, Especialidade/Área Técnica, Responsável Técnico, Proprietário, Nome da Obra, Local da Obra, N.º da prancha, data da elaboração do projeto, local e endereço da edificação, histórico das revisões e escalas utilizadas.
- Todas as peças gráficas que compõem os projetos deverão conter o nome completo, o número do

CREA/CAU e a rubrica dos responsáveis.

- Todas as plantas dos projetos de instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio deverão possuir tabelas de convenções e legendas com indicação das quantidades e características gerais dos equipamentos e acessórios nelas existentes.
- As plantas do plano de emergência devem ser entregues além do formato em dwg, também em formato de Corel Draw versão X7, de acordo com o padrão do projeto audiovisual do prédio. Após aprovação, entregar também o arquivo em formato PDF.

2.10.1.3 Nomenclatura dos arquivos específicos de projetos dentro do diagnóstico

- A nomenclatura de arquivos para os projetos deverá ser feita a partir do seguinte sistema:

a. **Exemplo:** Prancha do Projeto de Arquitetura da Cidadela

Cidadela-B1-AR-EP11a.dwg

- Código da obra: Cidadela-AR-EP11a.dwg
- Código do bloco: B1
- Código da especialidade: LC-levantamento cadastral; MD- mapeamento de danos; AR- Projeto Arquitetônico; PES- Projeto Estrutural;
- Número da prancha: definido pelo projetista
- Revisão: alfabeto (a, b, c, ...).
- As revisões são marcadas pelo alfabeto e devem ser rigorosamente seguidas. Cada prancha tem a sua revisão independente da outra, sendo assim, em um mesmo jogo de pranchas podemos ter uma com revisão “a” e outra com revisão “c” por exemplo.
- As revisões devem ser descritas detalhadamente no “Histórico de Revisões” de cada prancha, com a data da alteração.
- A lista dos códigos da especialidade a serem utilizados serão enviados à Contratada no início dos trabalhos (fonte: manual da Asbea).

2.10.1.4 Planilha de desenhos

- Juntamente com os arquivos de desenho, deverá ser entregue uma planilha de desenhos para cada especialidade contendo a listagem geral de desenhos ou projetos, atualizados conforme a revisão. O modelo será fornecido pela Comissão de Aprovação e Fiscalização ao Coordenador de Projetos.

2.10.2 Padrão de Apresentação dos Memoriais Descritivos e Relatórios

2.10.2.1 Formato de arquivos eletrônicos e folhas de texto

- Os textos (memoriais e relatórios) deverão ser elaborados em software compatível com o MS Office Word 2003, formato “DOC” e apresentados em formato A4.
- Após a aprovação dos produtos pela Comissão de Aprovação e Fiscalização, a Contratada deverá gerar arquivos .PDF de todos os itens e incluí-los no CD/DVD a ser entregue.
- Serão apresentados em papel tamanho A4, com selo ou folha-rostro contendo as informações mencionadas no **item 2.10**.
- As versões impressas de memoriais e relatórios deverão ser entregues em pastas tipo fichário em folhas plásticas de poliuretano. A capa das pastas deve conter selo com as informações, conforme modelo a ser fornecido pela Comissão de Aprovação e Fiscalização.

2.10.2.2 Relatórios e Relatórios Fotográficos

- Deve ser elaborado com fotos com resolução mínima de 1200x1600 (2MegaPixel), referenciadas com o nome do fotógrafo, descrição da foto, local e data, apresentado em duas formas:
- Editadas e impressas em fichas de levantamento fotográfico, segundo modelo fornecido pela SECULT;
- Em meio digital, somente os arquivos das imagens, em formato “.JPG”.
- O modelo das fichas para as fotos será fornecido pela SECULT, apresentar em planta o local de tomada da foto, para cada fotografia, junto a textos explicativos.

2.10.2.3 Memorial Descritivo do diagnóstico de restauração/requalificação

- **Conceituação** - constitui a essência do serviço visto que representa a definição daquilo que se pretende fazer e das razões pelas quais se optou por determinadas soluções, definindo assim, os níveis da intervenção. Tem como ponto de partida, a avaliação da unidade possível da edificação em função do seu aspecto atual e estado de conservação. Na conceituação se explica qual é a unidade que se pretende recuperar, justificando de forma teórica a maneira pela qual as soluções adotadas objetivam a preservação dos valores artísticos e históricos envolvidos e, ao mesmo tempo, garantem a integridade física da edificação;
- **Viabilidade Técnica** - consiste na apresentação e justificação das soluções e alternativas técnicas propostas, confrontando-as com os preceitos que fundamentam a Proposta de Intervenção que objetivem a Estruturação do imóvel com o afim de estancar a degradação do mesmo. Complementa e elucida as informações contidas no material gráfico. Recomenda-se que se destaque as intervenções por áreas da edificação, pavimentos ou cômodos, de acordo com a complexidade do diagnóstico;
- Data de referência e índice geral.
- Descrição e justificativa.
- Especificação detalhada dos materiais e equipamentos instalados. Deverão ser definidos em formato de especificações de desempenho. As marcas e modelos poderão ser utilizados apenas como características estéticas.
- Diretrizes técnicas para execução do projeto conforme as sugestões a serem tomadas pelo construtor, inclusive procedimentos de aceitação de materiais e serviços.
- Os materiais, serviços e equipamentos especificados, que deverão ser escolhidos preferencialmente entre os que não forem de fabricação exclusiva.
- Memória de cálculo contendo as fórmulas e métodos utilizados. Todo relatório dos softwares, planilhas de quantidades e demonstrativo do consumo de materiais e justificativas detalhadas.
- Normas e referências utilizadas.
- Relatório de todas as revisões registradas, devidamente identificadas e datadas.
- Data de referência e índice geral.

Obs: Os memoriais descritivos dos diagnósticos de restauração e complementares deverão compor um único volume.

2.11. Aprovações e Entrega dos Produtos

2.11.1 Avaliação prévia do material

Os produtos deverão ser entregues conforme escopo e elementos definidos nos **itens acima** deste Memorial Descritivo, seguindo o cronograma físico-financeiro do contrato.

- A Contratada poderá enviar os arquivos em meio digital, para que a Comissão de Aprovação e Fiscalização faça a avaliação prévia do material antes da entrega de cópias impressas. Tais arquivos deverão ser entregues na data estipulada no cronograma, sendo a entrega em meio físico após a revisão pela Comissão. Caso constata-se a necessidade de correções/adequações, o material retornará à equipe contratada, com indicações do que deva ser corrigido, e reapresentado para a aprovação do produto entregue.

- Os produtos que forem entregues em desacordo com a especificação constante neste Memorial Descritivo serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a Contratada a refazê-los no prazo assinado pela fiscalização, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega, como também serem aplicadas penalidades previstas em lei.
- As aprovações parciais por parte do Contratante não eximem os autores das responsabilidades, dos erros ou falhas que os serviços de diagnóstico possam conter, cabendo à contratada proceder às devidas correções, sem ônus para o Contratante.
- O aceite não exclui a responsabilidade civil pela segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei, e nos documentos constantes da contratação, tais como Edital, Memorial Descritivo e seus Anexos, Contrato, dentre outros.

2.11.2 Entrega dos produtos

- Após a aprovação dos produtos, a Contratada será responsável pela entrega de **02 (duas) cópias impressas do material e 02 (duas) cópias em meio digital**, conforme padrão estabelecido no item 2.10 deste Memorial Descritivo.
- Deverão ser entregues também todas as ART's e RRT's, devidamente assinadas, dos respectivos profissionais habilitados.
- Os autores dos diagnósticos e memorial deverão assinar todas as peças gráficas, especificações, relatórios, entre outros, mencionando o número de sua inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro órgão de classe, conforme for o caso.

2.12. Uso e Direitos Autorais

- os autores dos diagnósticos cederão os direitos patrimoniais a eles relativos para que a Administração possa utilizá-los, conforme Art. 111 da Lei de Licitações 8666/93.
- A PMJ tem o direito de reproduzir e divulgar todo o material resultante deste trabalho por quaisquer meios e em quaisquer quantidades, sem que para tanto necessite de consulta prévia aos autores do mesmo.
- Fica assegurado o direito autoral dos produtores do material, devendo ser citada sua autoria sempre que se fizer uso dos mesmos, em qualquer meio de divulgação de que a PMJ fizer uso.

2.13. Considerações Finais

Este documento e o Anexo IV - "a", "b" e "c" do edital (documento SEI nº 5566182, 5566193, 7892197, 7892215, 7892232) são parte integrante do contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville (Contratante) e a Contratada.

Notas de rodapé:

¹ GOMIDE, José H., SILVA, Patrícia R.; BRAGA, Sylvia M. Manual de Elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.

² Informações fornecidas pela equipe técnica do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville – MASJ.

³ GOMIDE. Especificações Técnicas nas Obras de Conservação do Patrimônio Edificado. Grupo Tarefa/IPHAN, DEPROT/IPHAN. Cadernos Técnicos Nº 01. Brasília: Programa Monumenta BID, 2005.

⁴ Informações fornecidas pela equipe técnica do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Recomenda-se que o Manual de Arqueologia Histórica do IPHAN seja utilizado como referência:

NAJJAR, Rosana. **Arqueologia histórica: manual**. Brasília: IPHAN, 2005.

3-Equipe Mínima:

Responsável técnico com atribuição para desempenhar as atividades referentes aos serviços.

4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

Não se aplica.

5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 - Após a emissão da ordem de serviço, a Contratada deverá obedecer ao Cronograma Físico-Financeiro para a entrega dos produtos e respectivas medições.

5.2 - Após o aceite dos produtos, conforme cronograma físico-financeiro firmado com a empresa Contratada, a fiscalização da Contratante fará a respectiva medição e atestará a conformidade do cumprimento da obrigação para a etapa.

5.3 - Antes da emissão da ordem de serviço, a contratada poderá propor um cronograma de execução que seja compatível com sua realidade, observando o prazo total previsto para a contratação, que será avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

6-Local de execução dos serviços:

Os serviços serão executados na sede da contratada. Quando necessário a empresa deverá comparecer ao local onde será prestado o serviço para realizar pesquisa de campo e/ou medições a fim de garantir a correta execução do objeto do presente Memorial.

7-Gestor do Contrato:

Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.1. Autoria e Responsabilidades

A CONTRATADA deverá apresentar, durante a execução do Contrato uma equipe técnica envolvida no desenvolvimento dos diagnósticos e memorial descritivo de forma a atender o objeto da contratação, composta por profissionais devidamente habilitados, que possuam atribuições e acervo técnico compatível com a execução dos serviços descritos neste Memorial Descritivo.

8.2. Responsabilidade Técnica da Contratada

Para a elaboração dos serviços, exige-se a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

- **Arquiteto Responsável Técnico:** no mínimo um arquiteto responsável técnico que deverá ter experiência comprovada em desenvolvimento de projetos de restauração, preferencialmente com especialização e/ou pós-graduação na área de Patrimônio Cultural.

Comprovação de experiência profissional: deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica em nome dos respectivos responsáveis técnicos, com os respectivos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU) e/ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA), Certidões de Acervo Técnico – CATs, que atestem o desenvolvimento de serviços de mesma natureza desta contratação.

8.3. Correções e esclarecimento de dúvidas

- As aprovações parciais por parte do Contratante não eximem os autores das responsabilidades, dos erros ou falhas que os diagnósticos ou outros serviços possam conter, cabendo à contratada proceder às devidas correções, sem ônus para o Contratante.
- A Contratada estará obrigada a esclarecer e solucionar incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, mesmo após a conclusão das etapas e o encerramento do contrato e que forem julgadas pela Comissão de Aprovação e Fiscalização como necessárias para o perfeito entendimento e andamento da obra.
- Os autores dos serviços serão comunicados em caso de necessidade de alterações, em decorrência de problemas de concepção ou de fatos imprevisíveis. As alterações deverão ser apresentadas à Comissão de Aprovação e Fiscalização para aprovação ou recomendação de adequação, conforme o caso.
- Todas as dúvidas com relação ao escopo da contratação e apresentação dos produtos deverão ser apresentadas por escrito à Comissão de Aprovação e Fiscalização
- As especificações dos procedimentos a serem adotados em todas as etapas do trabalho estão contidas neste Memorial Descritivo. Qualquer dúvida que a empresa contratada apresentar será atendida pela Comissão de Aprovação e Fiscalização.

8.4. Despesas

- Todas as despesas decorrentes da elaboração, registros e aprovações dos possíveis processos referentes aos serviços correrão inteiramente por conta da Contratada.
- Todas as despesas com locomoção e estadia eventualmente necessárias para a elaboração do diagnóstico e demais serviços, incluindo visitas ao local (Joinville/SC), bem como material de consumo, ficarão a cargo da empresa Contratada.
- A empresa Contratada será responsável pelos custos de impressão do material, assim como pela gravação dos arquivos em meio digital.
- Todas as despesas decorrentes de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e RRT – Registro de Responsabilidade Técnica serão de competência da Contratada.

8.5 Recebimento

RECEBIMENTO - Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficarà a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

Após a execução do contrato, o objeto será recebido:

- provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da lei 8666/93.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 - Definir o programa de usos e de necessidades das edificações e espaços que conformam o imóvel com base no zoneamento/diretrizes, através de decisões documentadas.

9.2 - Garantir o livre acesso dos profissionais da empresa Contratada para realizar atividades necessárias à elaboração dos serviços solicitados, tais como inspeções, levantamentos e análises técnicas, sem interferir no atendimento.

9.3 - Os serviços executados pela CONTRATADA serão orientados, monitorados e fiscalizados pela Comissão de Aprovação e Fiscalização, preferencialmente em reuniões a serem realizadas na sede da SECULT, em Joinville/SC.

10-Condições Gerais (se houver):

10.1 Legislações, Normas e Regulamentos

- Os serviços deverão ser elaborados em observância às prescrições estabelecidas em Códigos, Leis, Normas, Regulamentos e Portarias, nas três esferas do governo e normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Apesar da hierarquia entre as esferas Municipal, Estadual e Federal, o autor dos serviços deverá considerar a prescrição mais exigente. No entanto, se forem diversas e incompatíveis, prevalecerão as exigências do órgão Federal.
- Equipamentos de segurança deverão ser disponibilizados para uso da equipe que executará os serviços contratados, atendendo às normas de segurança do trabalho.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/11/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,



de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/11/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011023583** e o código CRC **AEDB6970**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.098802-0

0011023583v7